

Melhores práticas na formação de juízes e magistrados do Ministério Público

Tipo de prática: Melhor Prática

País: Roménia

abril de 2014

Designação da prática	Pacote global para a ministração de formação em grande escala sobre novos instrumentos jurídicos
Principais características:	Sempre que são confrontadas com alterações legislativas em grande escala ou com a introdução de um novo e importante instrumento jurídico em qualquer área do direito, as instituições de formação deparam-se com a necessidade de abordar imediatamente um grande número de membros da magistratura a fim de lhes proporcionar uma formação adequada nessas matérias. Tal formação deve seguir um processo de planeamento cuidadoso, refletir uma estratégia de formação global, ser executada, na medida do possível, nas mesmas condições de formação e, tendo em conta a escala da formação, ser o mais rentável possível. A Roménia foi confrontada com a necessidade de voltar a formar toda a magistratura em quatro novos códigos: o Código Civil, o Código de Processo Civil, o Código Penal e o Código de Processo Penal. Para o efeito, o Instituto Nacional da Magistratura (INM) elaborou uma estratégia unitária centralizada que incluiu 1) a identificação dos formadores; 2) a organização de seminários descentralizados; 3) a atualização contínua de programas de formação e 4) a organização de conferências nacionais a nível centralizado, com emissões em linha e gravações de vídeo reproduzidas em seminários descentralizados para todos os juízes em toda a Roménia. Simultaneamente, foram desenvolvidos e alargados materiais de formação, bem como módulos de aprendizagem em linha para os novos códigos. Além disso, o INM organizou igualmente atividades de «formação de formadores».

<i>Contactos da instituição</i>	Instituto Nacional da Magistratura Bd. Regina Elisabeta nr. 53, Sector 5 050019, Bucareste Roménia Telefone: + 40 021 310 21 10 Fax.: + 40 021 311 02 34 Endereço de correio eletrónico: office@inm-lex.ro Sítio Web: http://www.inm-lex.ro
<i>Outras observações</i>	O exemplo acima constitui uma MELHOR PRÁTICA para fazer face a este tipo de desafio. A prática em causa é apresentada independentemente da área do direito a que pode aplicar-se e é facilmente transferível, devendo ser adotada sempre que possível.

Fonte: Projeto-piloto - Formação Judiciária Europeia: «Lote 1 – Estudo sobre as melhores práticas na formação de juízes e magistrados do Ministério Público», realizado pela Rede Europeia de Formação Judiciária (REFJ)